



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 246/2019

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.

ORIGEM: Legislativo Municipal.

PROPONENTE: Fabricio Preis de Mello - PSD

RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - SD

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 246/2019, o autor propõe Projeto de Lei que visa denominar via pública de "Tenente Floriano Bonadimann".

RELATÓRIO

O Vereador proponente protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto de lei que visa denominar via pública de "Tenente Floriano Bonadimann", via pública paralela à BR-158, entre as Ruas Vereador Cacique Ângelo Cretã e Bom Jesus, localizada no Bairro Anchieta, Pato Branco.

Em sua justificativa aduz o proponente que o projeto de lei em tela visa demonstrar, respeito e gratidão para com a família Bonadimann, denominando via pública com o nome do pioneiro e ex-combatente do Exército Brasileiro, que lutou com bravura, pelos interesses da nação brasileira e dos aliados, contra o genocídio cometido pelo nazismo, que ameaçava todo o continente europeu, na Segunda Guerra Mundial.

A presente denominação homenageia o Pioneiro Floriano Bonadimann, que muito contribuiu na fase final da Segunda Guerra Mundial, onde participou de missões como integrante da FEB, ajudando a tomar cidades e regiões importantes na Itália, as quais haviam sido dominadas pelos alemães.

De volta ao Brasil, foi para Santa Catarina, trabalhou como guarda florestal e por muitos anos dedicou-se à agricultura, na sequência casou-se e mudou-se para o Paraná, no município de Coronel Vivida.

Em meados de 1975, mudou-se para Pato Branco, vindo a residir no Bairro Cristo Rei, posteriormente no Distrito de São Roque do Chopim, em 1982. Por fim, fixou residência no Bairro Anchieta, vindo a falecer em 1998.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei em tela. E que após seja encaminhado ao setor competente para prosseguimento, apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



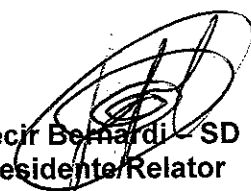


CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CONCLUSÃO

Concluimos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 246/2019.
s.m.j.

Pato Branco, 06 de novembro de 2019.


Joecir Bernardi - SD
Presidente/Relator


Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro


Amilton Maranoski - PV
Membro

AUSENTE
conforme
Requerimento nº 2326/2019
Rodrigo José Correia - PSC
Membro

AUSENTE
conforme
Requerimento nº 2329/2019
Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

